



CAU/RS

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Rio Grande do Sul

PORTRARIA PRESIDENCIAL Nº 025, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia o empregado do CAU/RS, Aliakyn Laguna Kersbaumer da Silva, como Agente de Contratação, Pregoeiro e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os arts. 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Agente de Contratação do CAU/RS o empregado Aliakyn Laguna Kersbaumer da Silva, matrícula nº 195.

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização e condução nas contratações diretas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º Designar o Agente de Contratação acima nominado para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º Revoga-se a Portaria Presidencial nº 58 de 20 de junho de 2022.

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre – RS, 22 de fevereiro de 2024.

Andréa Larruscahim Hamilton Ilha
Presidente do CAU/RS



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA, Presidente do CAU/RS**, em 23/02/2024, às 12:20, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **D5FF665E** e informando o identificador **0169477**.

Rua Dona Laura, 320 - Bairro Porto Alegre/RS | CEP 90430-090 Porto Alegre/RS | Telefone: (51)3094-9800
www.caurs.gov.br

00176.000301/2024-15

0169477v4